



# Coren<sup>AP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 153, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos PAD nº 2020000350 solicita averiguação prévia do relatório de análises dos demonstrativos do segundo trimestre de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º -DESIGNAR Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA, COREN-AP nº. 516818 – ENF, como Relator do PAD nº 2020000350, que trata sobre do relatório de análises dos demonstrativos do segundo trimestre de 2020 e solicita parecer técnico.**


**Art. 2º** - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL  
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF  
Presidente

  
Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS  
COREN-AP, Reg. 257.568-ENF  
Secretária